



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

**Ata da 128ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2021 - 2022.**

Aos (16) dias do mês de março do ano de 2022, às 15h00 (quinze horas), sob a presidência em exercício do vereador Marcelo Palmeira, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada de forma híbrida. Nesse momento o Presidente em exercício vereador Marcelo Palmeira, justifica a ausência do Presidente da Casa vereador Galba Novais Netto, por estar representando essa Casa Legislativa na posse do Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas o Desembargador Ivan Brito, dando continuidade com a chamada dos senhores vereadores; Alan Balbino, Aldo Loureiro, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Eduardo Canuto, Fabio Costa, Francisco Sales, Francisco Holanda Filho Fernando Holanda, Gaby Ronalsa, Joãozinho, José Márcio Filho, João Catunda, Leonardo Dias, Luciano Marinho, Olivia Tenório, Oliveira Lima, Raimundo Medeiros, Siderlane Mendonça, Sylvania Barbosa, Teca Nelma. Foi justificada a ausência dos demais vereadores. Lida a Ata da sessão anterior, enviada eletronicamente aos senhores e senhoras vereadores. Passando para o grande expediente como primeiro orador **vereador** João Catunda fala que sempre se declarou um Parlamentar independente, que significa quando tiver ações positivas que mostre que o Prefeito esteja fazendo um bom trabalho vai elogiar e apoiar, porém não vai se acovardar, nem se calar quando existir o erro e especificamente hoje uso a tribuna para falar sobre liberdade, liberdade caminha lado a lado com a independência e ninguém consegue ser livre devendo algo e esse vereador não deve nada a ninguém. Fala que o Prefeito JHC resolveu processar esse vereador pelas declarações e depoimentos que vem fazendo a respeito do desempenho do mesmo enquanto Prefeito no Instagram, alegando uma serie de factoides como propaganda eleitoral antecipada, injúria, calúnia e difamação dentre outras. Ressalta que esse vereador tem compromisso com o cidadão os mesmos que o elegeu e não tem compromisso com a Prefeitura nem mesmo com o Prefeito. Em seguida passa



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

a ler em tribuna a decisão do desembargador do Tribunal Eleitoral que diz que a denúncia do Prefeito JHC contra esse vereador é descabida. Passa a discorre sobre suas ações e algumas declarações que fez durante seu mandato e uma delas foi mostrar a população ser o vereador mais econômico, economizando mais de 300 mil reais, ressaltando quanto com essa economia nos não conseguiríamos fazer de benfeitorias para o nosso município e ainda assim alegam que tenho gastos excessivos, em contrapartida a essa alegação a própria família Caldas tem um vereador da Cidade de Ibateguara vereador Amaury, que está na folha de pagamento da Prefeitura de Maceió e além do salário de vereador o mesmo recebe salário de Diretor de Recursos Humanos na Prefeitura de Maceió no valor de 10 mil reais, ressaltando que o mesmo não tem nem o ensino fundamental completo, assim deixando claro que não é preciso ser competente para se ocupar cargos importantes no nosso município basta apenas ser amigo do Prefeito JHC. Também diz acreditar que outro amigo do Prefeito deve estar gerindo a folha secreta da saúde, pois há quase 1 ano esse vereador vem pedindo informações que deveria ser transparente para o cidadão, porem nem mesmo como vereador até agora tive acesso as devidas informações sobre a mesma. Fala não ser vereador e sim estar como vereador desse município extremamente promissor e o seu papel e defender o maceioense, pelos mesmos terem depositado a confiança em ter o colocado nesse lugar como Parlamentar e não adianta processos, nem intimidação, nem soltar notícias para dizer o que esse vereador não fez e também usar funcionárias turistas e aspirante de política na rede social para tentar intimidar a esse vereador. Fala que não vai ser parado, nem intimidado e não vou calar diante os erros e incompetência e da falta de transparência da prefeitura de Maceió. No **Prolongamento do Expediente** foram lidos; Projeto de Lei do vereador Alan Balbino, protocolo de número 03150001/2022; Projetos de Lei da vereadora Teca Nelma, protocolos de números 03150024/2022, 03150027/2022; Projeto de Lei do vereador Eduardo Canuto, protocolo de número 03100038/2022; Projeto de Decreto Legislativo do vereador Valmir Gomes, protocolo de número 03110006/2022. **Feita a chamada para a Ordem do Dia**, foram lidos e aprovados projetos e requerimentos de números



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

e autorias; Indicação do vereador Alan Balbino, protocolo de número 03140038/2022 em discussão única. Pela ordem vereadora Gaby Ronalsa solicita que seja colocado em pauta no dia de hoje projeto de sua autoria que foi pedido vistas. Indicação do vereador Luciano Marinho, protocolo de número 03140039/2022 em discussão única; Indicação do vereador Cal Moreira, protocolo de número 03150003/2022 em discussão única; Indicação do vereador Leonardo Dias, protocolo de número 03150006/2022 em discussão única; Indicações da vereadora Teca Nelma, protocolos de números 03150012/2022 a 03150014/2022, 03150016/2022, 03150019/2022, 03150033/2022, 03150034/2022 e 03150035/2022 em discussão única; Indicações do vereador Brivaldo Marques, protocolos de números 03150029/2022 a 03150031/2022, 03150038/2022, 03150042/2022 em discussão única; Indicações do vereador João Catunda, protocolos de números 03150037/2022, 03150039/2022 a 03150041/2022 em discussão única; Indicação do vereador Davi Davino, protocolo de número 03150032/2022 em discussão única; Moção do vereador Leonardo Dias, protocolo de número, 03070004.2022 em discussão única; Projetos de Lei da vereadora Sylvania Barbosa, protocolos de números 11160008/2021, 08250013/2021 em segunda discussão; projeto de Lei da vereadora Teca Nelma, protocolo de número 12230016/2021 em segunda discussão; Projeto de Lei do vereador Aldo Loureiro, protocolo de número 12070001/2021 em segunda discussão; Projeto de Lei do vereador Cal Moreira, protocolo de número 11110025/2021 em segunda discussão; Projetos de Lei do vereador Oliveira Lima, protocolos de números 11110003/2021, 11110001/2021 em segunda discussão; Projeto de Lei do vereador Brivaldo Marques, protocolo de número 10210022/2021 em segunda discussão; Projetos de Decreto Legislativo da vereadora Teca Nelma, protocolos de números 11080011/2021, 11110008/2021 em segunda discussão; Projetos de Lei da vereadora Sylvania Barbosa, discutido pelo vereador João Catunda protocolos de números 10200008/2021, 09310004/2021, 02100030/2021 em primeira discussão; Projetos de Lei da vereadora Teca Nelma, protocolos de números 09020009/2021, 10150004/2021 em primeira discussão; Projeto de Lei do



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

vereador Brivaldo Marques, protocolo de número 10210023/2021 em primeira discussão; Projeto de Lei do vereador Leonardo Dias, protocolo de número 01250012/2022 em primeira discussão; Projeto de Lei do vereador Oliveira Lima, protocolo de número 02090020/2022 em primeira discussão; Projeto de Decreto Legislativo do vereador Fernando Holanda discutido pelo autor e os vereadores; Oliveira Lima, Silvania Barbosa, Luciano Marinho, Francisco Holanda Filho, Marcelo Palmeira protocolo de número 03250018/2021 em primeira discussão; Projeto de Decreto Legislativo do vereador Aldo Loureiro, protocolo de número 11080021/2021 em primeira discussão, Projeto de Lei da vereadora Gaby Ronalsa. Torna obrigatório no âmbito do município de Maceió instalação de fraldário em todo estabelecimento comercial, em segunda discussão pedido de vistas do vereador Francisco Holanda Filho, retornado para discussão na ordem do dia de amanhã. Passando para o **Expediente Final** vereadora Gaby Ronalsa agradece as inúmeras mensagens de carinho em suas redes sociais e repudio a mensagem de uma pessoa, onde essa vereadora não vai se calar. O Presidente em exercício vereador Marcelo Palmeira parabeniza o estilo e condução dos posicionamentos de todas as vereadoras dessa Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para o dia seguinte em horário regimental. Maceió, 16 de março de 2022 – João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.